



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES


Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.264, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

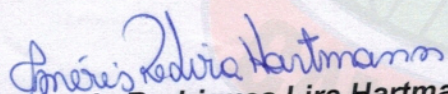
*Designa Função Gratificada a Servidora
Dionéia Schneider Pierezan.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal Nº 1655, de 15 de abril de 2020, **DESIGNA** Função Gratificada a Servidora Dionéia Schneider Pierezan, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Atendente de Creche, Chefe de Núcleo, fazendo jus a uma Função Gratificada FG-2, mensal no valor de R\$ 759,52 (Setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), retroagindo os efeitos a contar de 1º de março de 2023, com vencimentos marcados em lei, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 15 de março de 2023.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

